



# PARTE J

## COMPANHIA GESTORA DO FUNDO IMOBILIÁRIO URBIFUNDO, S. A.

### Relatório n.º 1-E

Sede social: Edifício São José, Alameda Combatentes da Grande Guerra,  
247, 2750-326 Cascais.  
Capital social: 475 000 euros.  
Pessoa colectiva n.º 502135794.  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o  
n.º 8682.

### Relatório e contas de 2005

#### Relatório do conselho de administração

##### 1 — Introdução

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o conselho de administração submeter à vossa apreciação o relatório de gestão e as contas do exercício de 2005.

O relatório e as contas do Fundo de Investimento Imobiliário Urbifundo, apresentam-se, como nos anos anteriores, separadamente deste relatório.

##### 2 — Aspectos relevantes da actividade do exercício

###### 2.1 — Actividade de gestão

A administração do Urbifundo continua a ser a única actividade desta companhia gestora.

Perspectivamos para o ano 2006, um desenvolvimento moderado e progressivo do Fundo, nomeadamente mediante a afectação de outros imóveis à sua carteira actual.

Encontrando-se a companhia gestora em situação de insuficiência de cobertura dos fundos próprios, de acordo com o artigo 96.º do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras, a administração pretende levar a cabo um aumento de capital social por

incorporação de suprimentos pela quantia de 275 000 euros, no máximo até final de Maio de 2006. Esta solução parcial será posteriormente complementada com nova operação, a realizar em devido tempo, para que assim se atinja a totalidade do valor em questão.

##### 3 — Aplicação de resultados

O resultado líquido do exercício foi negativo de 214 117,65 euros, que se propõe transite para o exercício seguinte (resultados transitados).

Ao fiscal único agradecemos toda a colaboração prestada neste exercício.

Lisboa, 10 de Março de 2006. — O Conselho de Administração:  
*Jorge Luís Seromenho Gomes de Abreu*, presidente — *David Edward Reid* — *Pedro Manuel Martins Pinheiro Silveira*.

#### Anexo ao relatório do conselho de administração

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que, à data de 31 de Dezembro de 2005:

O administrador Dr. Pedro Manuel Martins Pinheiro Silveira era accionista desta sociedade e detinha 94 998 acções.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que, à data de 31 de Dezembro de 2005, os accionistas abaixo indicados eram detentores das seguintes acções desta sociedade

	Número de acções	Porcentagem
Pedro Manuel Martins Pinheiro Silveira .....	94 998	100

Lisboa, 10 de Março de 2006. — O Conselho de Administração:  
*Jorge Luís Seromenho Gomes de Abreu*, presidente — *David Edward Reid* — *Pedro Manuel Martins Pinheiro Silveira*.

### Balanço em 31 de Dezembro de 2005

#### ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		2005			2004 (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10+11+130 12+13-130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais .....	99,52	—	99,52	531,64
	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito .....	277 314,20	—	277 314,20	12 483,38
20+21+280+281+ 2880+2881+2890+ 2891-29000-29001- 29010-29011-2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito .....	—	—	—	223 000,00
16+22+23+282+283+ 287+2882+2883+2887+ 2892+2893+2897- 29002-29003-29012- 29013-29017-2952	4 — Créditos sobre clientes .....	—	—	—	—
240+241+245+255+ 2480+250+251+2580+ 26+2840+2884+2894- 290140-2920-2921- 2925-2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	—	—
2400+2401+2410+ 2500+2501+2510+ 2600+2601+2610+ 2840+2884+2894- 290140 (1)-29200- 29210-2925-2953	a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos .....	—	—	—	—

(Em euros)

Código das contas		2005			2004 (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
2402+2411+2412+ 245+255+2480+2502+ 2511+2512+2580+ 2602+2611+2612+ 2840+2884+2894- 290140 (?) -29209- 29219-2958-2953	b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores .....	-	-	-	-
2480-2580	(Dos quais: obrigações próprias) .....	-	-	-	-
243+244+245+255+ 2481-24810+2490- 2491+253+254+25- 25810+2841-290141- 291-2923-2924-2925- 2953+5624 (dev.)	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-
400-490	7 — Participações .....	-	-	-	-
401-491	8 — Partes de capital em empresas coligadas .....	-	-	-	-
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas .....	3 495,67	2 362,10	1 133,57	1 175,43
42+461+462+463+ 468+4691-482	10 — Imobilizações corpóreas .....	3 114,35	3 114,35	-	41 039,98
420+4280+461- 4820-48280	(Dos quais: imóveis) .....	-	-	-	-
27003	11 — Capital subscrito não realizado .....	-	-	-	-
24810+25810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprio	-	-	-	-
14+15+19+27-27003- 29007-2959-299+ 402+409-499	13 — Outros activos .....	7 257,16	-	7 257,16	-
51+55+56 (dev.) <sup>(3)</sup> + 58 (dev.)+59 <sup>(4)</sup>	15 — Contas de regularização .....	9 087,71	-	9 087,71	13 195,86
69 (dev.)	16 — Imobilizações incorpóreas .....	214 117,65	-	214 117,65	258 715,94
	<i>Total do activo</i> .....	<u>514 486,26</u>	<u>5 476,45</u>	<u>509 009,81</u>	<u>550 142,23</u>

## PASSIVO

Código das contas		2005		2004
30+31+35 (6)	1 — Débitos para com instituições de crédito .....	-	-	-
30020+30120+ 30220+31020+ 31220+31320+31920	a) À vista .....	-	-	-
[1-1a)]	b) A prazo ou com pré-aviso .....	-	-	-
32+33+35 (6)	2 — Débitos para com clientes .....	-	-	-
3213+3223	a) Depósitos de poupança .....	-	-	-
32-3213-3223+33+35	b) Outros débitos .....	-	-	-
3200+3210+3220+3230 [b)-ba)]	ba) À vista .....	-	-	-
	bb) A prazo .....	-	-	-
34	3 — Débitos representados por títulos .....	-	-	-
341	a) Obrigações em circulação .....	-	-	-
340+342+349	b) Outros .....	-	-	-
36+39	4 — Outros passivos .....	277 330,89		38 679,29
52+54+56 (cred.)+ 58 (cred.)+59 (5)	5 — Contas de regularização .....	8 977,58		30 045,66
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos .....	-		-
612	a) Provisões para pensões e encargos similares .....	-		-
610+611+613	b) Outras provisões .....	-		-
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais .....	-		-
60	8 — Passivos subordinados .....	-		-
62	9 — Capital social .....	475 000,00		475 000,00

		(Em euros)	
Código das contas		2005	2004
632	10 — Prémios de emissão .....	—	—
630+631+635+639	11 — Reservas .....	76 405,55	76 405,55
633	12 — Reservas de reavaliação .....	—	—
66	13 — Resultados transitados .....	— 328 704,21	— 69 988,27
69 (cred.)	16 — Lucro do exercício .....	—	—
<i>Total do passivo</i> .....		509 009,81	550 142,23

Lisboa, 10 de Março de 2006. — O Conselho de Administração: *Jorge Luís Seromenho Gomes de Abreu*, presidente — *David Edward Reid* — *Pedro Manuel Martins Pinheiro Silveira*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

### Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

#### DÉBITO

		(Em euros)	
		2005	2004
A) Custos .....		—	—
1 — Juros e custos equiparados .....		525,41	1 088,21
2 — Comissões .....		—	—
3 — Prejuízos em operações financeiras .....		—	—
4 — Gastos gerais administrativos .....		—	—
a) Custos com pessoal .....		158 602,93	193 605,18
Salários e vencimentos .....		156 544,17	156 921,87
Encargos sociais .....		2 058,76	36 683,31
b) Outros gastos administrativos .....		162 617,72	287 451,72
5 — Amortizações do exercício .....		21 784,64	36 495,03
6 — Outros custos de exploração .....		6 055,00	8 782,00
10 — (Resultado da actividade corrente) .....		349 585,70	527 422,14
11 — Perdas extraordinárias .....		259,10	0,11
13 — Imposto sobre lucros .....		3 991,84	2 468,08
14 — Outros impostos .....		9 805,81	29 023,04
15 — Lucro do exercício .....		—	—
<i>Totais</i> .....		363 642,45	558 913,37

#### CRÉDITO

		(Em euros)	
		2005	2004
B) Proveitos .....		—	6 814,21
1 — Juros e custos equiparados .....		1 747,68	—
Dos quais:			
(De títulos de rendimento fixo) .....		—	—
3 — Comissões .....		147 777,12	293 285,89
9 — Ganhos extraordinários .....		—	97,33
11 — Prejuízo do exercício .....		214 117,65	258 715,94
<i>Totais</i> .....		363 642,45	558 913,37

Lisboa, 10 de Março de 2006. — O Conselho de Administração: *Jorge Luís Seromenho Gomes de Abreu*, presidente — *David Edward Reid* — *Pedro Manuel Martins Pinheiro Silveira*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

### Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

(Valores expressos em euros)

Notas obrigatórias:

3 — O imobilizado está valorizado ao custo de aquisição. As taxas de amortização utilizadas para o imobilizado corpóreo e incorpóreo são as máximas definidas ao abrigo da legislação em vigor, em regime de duodécimos.

## 11 — Movimentos e saldos do activo imobilizado:

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transfe-rências	Amorti-zações do exercício	Regula-rizações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2005
	Valor bruto	Amorti-zações acumuladas	Aqui-sições	Reava-liações					
Imobilizações incorpóreas ...	76 924,11	75 748,68	1 236,62	—	—	982,17	—	296,31	1 133,57
Imobilizações corpóreas:									
Equipamento .....	253 093,00	213 794,05	320,14	—	—	20 635,88	—	18 983,21	—
Outras imobilizações .....	120 185,72	118 444,69	—	—	—	166,59	—	1 574,44	—
Total .....	450 202,83	407 987,42	1 556,76	—	—	21 784,64	—	20 853,96	1 133,57

## 27 — Saldo das contas:

55) Despesas com custo diferido (refere-se essencialmente a prémios de seguros) — 6687,69;

52) Custos a pagar (referente essencialmente à especialização dos custos com remunerações e respectivos encargos sociais a liquidarem 2006) — 4985,74.

## 31 — Discriminação das principais componentes das rubricas:

Outros passivos — 277 330,89;

Fornecedores — 1034,90;

Accionistas (suprimentos) — 275 000;

Sector público administrativo — 1295,99.

32 — A instituição administra em nome próprio, mas por conta dos participantes, o Fundo de investimento Imobiliário Urbifundo.

34 — Para além dos membros do conselho de administração, o Companhia Gestora tem apenas dois trabalhadores (um tesoureiro e um vigilante) em 31 de Dezembro de 2005.

## 35 — Remuneração dos órgãos directivos:

Conselho de administração — 38 504,72.

36 — Fundo à qual esta sociedade presta serviços de gestão e de representação:

Fundo de Investimento Imobiliário Urbifundo, por conta dos participantes do Fundo.

38 — Os proveitos registados na demonstração de resultados na rubrica B1 — juros e proveitos equiparados, no montante de 1747,68 euros, bem como o proveito da rubrica B3 — comissões, no montante de 147 777,12 euros, foram originados e gerados em território nacional.

## 39 — Principais componentes das rubricas:

A — Custos:

6 — Outros custos de exploração (a) — 6055.

11 — Perdas extraordinárias (b) — 259,10.

(a) Ofertas a terceiros — 150.

Quotizações e donativos — 5905.

(b) Acerto euro — 0,07.

Abate de imobilizado corpóreo — 259,03.

## 41 — Observações sobre a carga fiscal:

IRC:

	2003	2004	2005
Estimativa .....	3 255,53	2 468,18	3 991,84
Entregas por conta no ano + retenções na fonte (efect. por terceiros) .....	7 198,00	—	—
Pagamentos no ano seguinte .....	—	—	—
Recebimentos no ano seguinte .....	3 942,47	2 468,18	3 991,84
Correcções no ano seguinte .....	47,45	—	—

## 42:

	Resultados correntes	Resultados extraordinários	Total
Resultados antes impostos .....	(209 866,71)	(259,10)	(210 125,81)
IRC .....	(3 991,84)	—	(3 991,84)
Resultados líquidos .....	(213 858,55)	(259,10)	(214 117,65)

Nota. — As restantes notas não são aplicáveis neste exercício.

Cascais, 10 de Março de 2006. — O Conselho de Administração: *Jorge Luís Seromenho Gomes de Abreu*, presidente — *David Edward Reid* — *Pedro Manuel Martins Pinheiro Silveira*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

### Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras da Companhia Gestora do Fundo Imobiliário Urbifundo, S. A. (adiante também designada por empresa), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um activo líquido de 509 010 euros e um total de capital próprio de 8584 euros que inclui um resultado líquido negativo de 214 118 euros), a demonstração de resultados e os correspondentes anexos, referentes ao exercício findo naquela data.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apre-

sentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame que realizámos às referidas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O nosso exame foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directivas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja pla-

neado e executado com o objectivo de obtermos um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui:

- i) A verificação, por amostragem, do suporte de quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;
- ii) A apreciação da adequacidade das políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- iv) A apreciação da adequacidade, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante no relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Companhia Gestora do Fundo Imobiliário Urbifundo, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector bancário em Portugal.

8 — *Ênfases.* — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior referimos que o capital próprio ascende em 31 de Dezembro de 2005 a 8584 euros, quando o capital social é de 475 000 euros, pelo que, estando perdida metade do capital social, será necessário proceder à recomposição dos capitais da empresa e divulgar o montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado, nos termos da nova redacção dos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais, respectivamente.

Lisboa, 13 de Março de 2006. — Rui Ascensão & Esteves Afonso, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Rui Gonçalves de Ascensão*, revisor oficial de contas.

## Relatório e parecer do fiscal único

No cumprimento do mandato que VV. Ex.<sup>as</sup>, nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2005, a actividade da, Companhia Gestora do Fundo Imobiliário Urbifundo, S. A., examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos sempre da administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O balanço, a demonstração de resultados, o anexo e o relatório de gestão, lidos em conjunto com a certificação legal das contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Assim, propomos:

1.º Que sejam aprovados o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados, e o anexo ao balanço e à demonstração de resultados, apresentados pelo conselho de administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005;

2.º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração.

Lisboa, 13 de Março de 2006. — O Fiscal Único: Rui Ascensão & Esteves Afonso, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Rui Gonçalves de Ascensão*, revisor oficial de contas.

## Relatório de auditoria

1 — *Introdução e responsabilidades.* — Examinámos as demonstrações financeiras da Companhia Gestora do Fundo Imobiliário Urbifundo, S. A., (adiante também designada por empresa), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um activo líquido de 509 010 euros e um total de capital próprio de

8584 euros que inclui um resultado líquido negativo de 214118 euros), a demonstração de resultados e os correspondentes anexos, referentes ao exercício findo naquela data. É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame que realizámos às referidas demonstrações financeiras.

2 — *Âmbito.* — O nosso exame foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directivas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objectivo de obtermos um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui: (i) a verificação, por amostragem, do suporte de quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação da adequacidade das políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação da adequacidade, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante no relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Companhia Gestora do Fundo Imobiliário Urbifundo, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector bancário em Portugal.

4 — *Ênfases.* — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior referimos que o capital próprio ascende em 31 de Dezembro de 2005 a 8584 euros, quando o capital social é de 475 000 euros, pelo que, estando perdida metade do capital social, será necessário proceder à recomposição dos capitais da empresa e divulgar o montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado, nos termos da nova redacção dos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais, respectivamente.

Lisboa, 13 de Março de 2006. — (*Assinaturas ilegíveis.*)

## Relatório anual sobre a fiscalização efectuada

Dando cumprimento ao disposto no artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o relatório anual sobre a fiscalização efectuada durante o exercício de 2005.

Como é do conhecimento de VV. Ex.<sup>as</sup>, efectuámos a revisão legal das contas da Companhia Gestora do Fundo Imobiliário Urbifundo, S. A., e procedemos ao exame das suas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005 de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), com a profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência emitimos a certificação legal das contas datada de 13 de Março de 2006, cujo conteúdo aqui consideramos integralmente reproduzido.

O trabalho realizado pode resumir-se como segue:

Acompanhamento da actividade e dos negócios da empresa através da obtenção de informações junto do conselho de administração e dos vários serviços;

Análise, com a frequência e a extensão que considere necessária, dos procedimentos contabilísticos e das medidas de controlo interno em vigor na empresa, e realização dos respectivos testes substantivos e de conformidade;

Revisão analítica das principais contas do balanço e da demonstração dos resultados;

Contagem do fundo de caixa;

Análise das reconciliações bancárias;

Circularização directa dos saldos dos principais contas de terceiros, nomeadamente, clientes, fornecedores, devedores e credores, e bancos, incluindo a aplicação de procedimentos alternativos;

Obtenção de certidões junto de conservatórias;  
 Obtenção de informações e de valores junto dos consultores jurídicos da empresa e de repartições fiscais;  
 Análise dos saldos considerados de cobrança duvidosa;  
 Verificação da adequacidade das provisões existentes face aos respectivos graus de cobrabilidade;  
 Análise da evolução das imobilizações e realização de testes sobre adições, abates, transferências entre contas, reintegrações e amortizações, bem como verificação da consistência da aplicação dos critérios utilizados;  
 Apreciação e análise dos movimentos ocorridos nas contas que integram o capital próprio;  
 Testes sobre a especialização dos custos e proveitos;  
 Verificação documental das principais transacções e operações;  
 Análise de conformidade do relatório de gestão e das demonstrações financeiras, com a lei, os estatutos, os registos contabilísticos e verificação da concordância entre as informações divulgadas naquelas peças.

Como corolário do trabalho realizado, e no sentido de dar cumprimento ao disposto na Normas e Directrizes Técnicas da OROC, solicitámos a VV. Ex.<sup>as</sup> que nos fosse enviada a denominada declaração de responsabilidade.

No decurso do ano, tivemos oportunidade de prestar alguns esclarecimentos de natureza fiscal e contabilística que nos foram solicitados. Relativamente aos custos debitados durante o exercício de 2005, pela Silverpress Marketing, Ltd., no montante de cerca de 19 822 euros, salientamos que atendendo ao CIRC, a companhia deverá estar habilitada a comprovar que estes custos são indispensáveis ao desenvolvimento da sua actividade e à obtenção dos proveitos.

Finalmente não queremos deixar de manifestar a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados convenientes e apresentar os melhores cumprimentos.

Lisboa, 13 de Março de 2006. — O Fiscal Único: Rui Ascensão & Esteves Afonso, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Rui Gonçalves de Ascensão*, revisor oficial de contas.  
 3000217856

## CULTURAL — GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DE VILA REAL, E. M.

### Relatório n.º 1-F

#### Relatório e contas de 2005

#### Relatório do conselho de administração

##### 1 — Empresa

A Culturalval — Gestão de Equipamentos Culturais de Vila Real, E. M., tem como objecto social principal a gestão de espaços e de equipamentos culturais que integram ou venham a integrar o património do município de Vila Real ou aqueles que, a qualquer título, lhe sejam confiados para o desenvolvimento de actividades socioculturais, bem como promover as acções necessárias à manutenção, reabilitação ou reequipamento desses espaços.

Para o desenvolvimento do seu objecto a empresa tem a seu cargo, desde a sua criação, a gestão do Teatro Municipal de Vila Real, local onde se encontra a sua sede social.

##### 2 — Enquadramento da actividade da Culturalval, E. M.

Por opção deste conselho de administração, e em plena sintonia com a Câmara Municipal, a actividade da Culturalval no ano de 2005 continuou predominantemente orientada para a gestão do Teatro Municipal de Vila Real.

Até ao dia 19 de Março de 2005, o Plano de Actividades da Culturalval combinou dois programas de trabalho distintos. Um destes planos é a programação que resultou da candidatura da Câmara Municipal de Vila Real ao Programa Operacional da Cultura (POC), oportunamente aprovada, tendo em vista o apoio ao primeiro ano de funcionamento do Teatro Municipal. Neste contexto, a Empresa continuou a assumir o papel de gestora do programa de actividades definido no âmbito daquela candidatura. Por outro lado, há que ter em conta a restante programação do Teatro Municipal e o período que sucedeu a 19 de Março. Aqui, a Empresa continuou a assumir as responsabilidades que lhe cabem enquanto entidade promotora das actividades culturais de modo a reforçar e diversificar mais ainda a oferta cultural.

Seguindo a estratégia iniciada no ano anterior, os espectáculos que se levaram a efeito em 2005 visaram, no seu conjunto, ir ao encontro dos mais diversos públicos, consolidando uma forte cadência no âmbito das mais variadas disciplinas e estéticas, procurando criar novos hábitos culturais e acolher um grande número de espectadores. Esta intenção eclética procurou ter, sempre, a qualidade como denominador comum.

Esta temporada registou a inscrição de uma nova iniciativa no calendário cultural da região e do País. Trata-se do Vinte e Sete — Festival Internacional de Teatro, evento cuja denominação invoca o Dia Mundial do Teatro, 27 de Março. Durante um mês, o Festival apresentou espectáculos em Vila Real e em Chaves, propondo uma estrutura de acolhimento descentralizada capaz de reforçar a estratégia de extensão a que a Culturalval tinha dado início na temporada anterior.

O Douro Jazz — Festival Internacional teve este ano a sua segunda edição, reforçando o objectivo de estender as actividades as actividades do Teatro a outros locais. Esta edição manteve a colaboração com o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto e contou com dois novos parceiros (o centro comercial Dolce Vita Douro e a associação Chaves Viva).

A exemplo do que aconteceu no Verão de 2004, foi apresentada no período estival de 2005 uma bem sucedida programação de ar livre. As sextas-feiras foram dedicadas à animação de rua que, este ano, se entenderam também ao centro histórico da cidade, integrando um projecto designado Largo do Pelourinho — Valorização do Património e Captação de Públicos (que foi alvo de uma candidatura ao Programa Operacional da Cultura, oportunamente aprovada). Os sábados foram dedicados aos concertos de Verão que movimentaram grande quantidade de público para espectáculos de diferentes gostos. Pôde-se assim promover a itinerância dos espectáculos entre o Largo do Pelourinho e a esplanada do teatro, procurando não só valorizar e dinamizar o centro histórico de Vila Real, como também estimular a captação e a circulação de públicos.

No âmbito de outra candidatura aprovada pelo Programa Operacional da Cultura, iniciou-se, com O Lago dos Cisnes o Ciclo Clássicos do Bailado Internacional. Este projecto, que durante um ano trará a Vila Real alguns dos mais importantes clássicos do bailado, é liderado pelo Teatro de Vila Real (Culturalval, E. M.) e tem como co-organizadores a Casa das Artes de Famalicão, o Teatro Aveirense e o Teatro Municipal de Bragança.

Paralelamente, uma outra candidatura preconizada por estas mesmas casas de espectáculos fez decorrer com grande impacto, no final de Novembro e início de Dezembro, o Festival Sons em Trânsito, que permitiu a Vila Real acolher quatro importantes concertos de música do mundo reunindo artistas da Arménia, do Brasil, da Etiópia e do Paquistão.

A programação desenvolvida pela estrutura Sem Rede — Rede Nacional de Programação de Novo Circo, que o Teatro de Vila Real ajudou a fundar conjuntamente com 12 das principais casas de espectáculos do País, apresentou, também aqui, espectáculos de novo circo de grande qualidade.

Paralelamente, e tal como no ano anterior, as actividades da Culturalval, e concretamente as actividades do Teatro de Vila Real, não se limitaram aos espectáculos inseridos na programação principal. Em articulação com a sua agenda, esta casa de espectáculos manteve o apoio aos agentes culturais da região (desde escolas a diversas associações) e a colaborar com diversas instituições (como, por exemplo, a Fundação da Casa de Mateus, a Delegação Regional da Cultura do Norte ou a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, neste caso designadamente no apoio logístico que se continua a prestar à nova Licenciatura em Teatro e Artes Performativas). O acolhimento de colóquios, simpósios ou congressos promovidos por diferentes instituições verificou-se de forma constante ao longo do ano.

No âmbito do serviço educativo, a programação de 2005 dedicou vários espectáculos ao público escolar, nos domínios do teatro, da dança e da música, enquadrados por iniciativas paralelas, procurando dar resposta às crescentes solicitações de escolas de toda a região.

Neste período, o Teatro de Vila Real apresentou também vários espectáculos em regime de co-produção.

Em 2005, o Teatro de Vila Real iniciou a publicação de inéditos de poesia portuguesa contemporânea. Durante o Vinte e Sete, foi lançado o primeiro volume da colecção, Jukebox, de Manuel de Freitas, e em Dezembro saiu Que Comboio É Este, livro de poesia de A. M. Pires Cabral. As obras desta colecção contam com o apoio da Delegação Regional da Cultura do Norte e têm distribuição nacional. Através desta iniciativa tem-se reforçado a visibilidade nacional do teatro.

Como complemento da sala de exposições, foi criado no teatro um novo espaço, a galeria-bar, dedicado a mostra de artes plásticas. Do mesmo modo, a sala multiusos acolheu várias exposições, sobre-